

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

## ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO Nº 0037

LEI Nº 082/94  
De 28 de Março de 1.994.

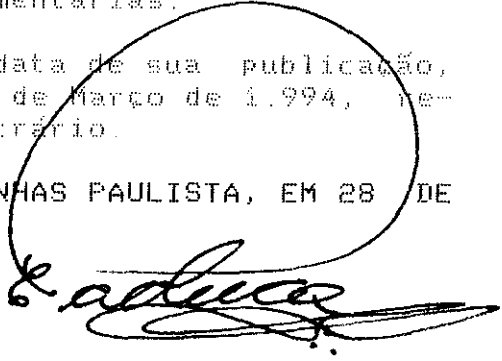
"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEDRINHAS PAULISTA E CONVERSÃO DOS VALORES EM U.R.V (UNIDADE REAL DE VALORES).

IVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

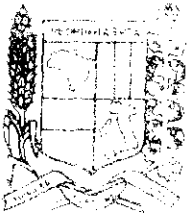
- Artigo 1º** - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, com o índice de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos do mês de Fevereiro de 1.994.
- Artigo 2º** - Os valores reajustados serão convertidos em URV (UNIDADE REAL DE VALORES) do dia 01.03.94, conforme tabela de referência em anexo - (anexo I), que fica fazendo parte integrante desta Lei e em substituição ao anexo III, da Lei nº 020/93, de 03.05.93.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, EM 28 DE MARÇO DE 1.994.

  
IVALDO ZANGRANDO PACHECO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

  
Neusa de Oliveira Pacheco  
Diretora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO CO-GE-2000

00001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

TABELA SALARIAL EM URV

ANEXO I

TABELA DE REFERENCIAS

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H
01	109.99	115.49	121.26	127.33	133.69	140.38	147.40	154.77
02	136.94	143.79	150.98	158.53	166.45	174.78	183.52	192.69
03	163.96	172.16	180.76	189.80	199.29	209.26	219.72	230.71
04	191.07	200.63	210.66	221.19	232.25	243.86	256.06	268.86
05	245.28	261.48	278.42	293.94	298.14	313.05	328.70	345.13
	299.54	314.52	330.25	346.76	364.10	382.30	401.42	421.49
07	353.81	371.50	390.08	409.58	430.06	451.56	474.14	497.84
08	381.14	400.20	420.21	441.22	463.28	486.44	510.76	536.30
09	434.73	456.47	479.30	503.26	528.42	554.84	582.59	611.71
10	543.38	570.55	599.08	629.03	660.49	693.51	728.19	764.59
11	679.24	713.21	748.87	786.31	825.63	866.91	910.25	955.77
12	760.60	798.63	838.56	880.49	924.52	970.75	1.019.28	1.070.24
13	815.03	855.78	898.57	943.50	990.68	1.040.21	1.092.22	1.146.83
14	1.358.40	1.426.32	1.497.64	1.572.52	1.651.15	1.733.71	1.820.39	1.911.41